



TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 058/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, CNPJ n.º 24.826.631/0001-22, representado pelo Sr. **Alerson Poiano Celeiro**, resolvem aditar a ata acima referida, para modificar os itens 10, 21 e 38.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do produto que compõe os itens 10, 21 e 38 da referida Ata de Registro de Preço, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	PERCENTUAL REALINHADO
10	7.000	PCT	ATADURA CREPE 15 CM PCT C/ 12 UNConform anexo 02 do Edital – Marca ANDREOLI	R\$ 6,02	R\$ 6,93	15,11 %
21	800	PCT	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO Conforme anexo 02 do Edital – Marca 3B	R\$ 26,25	R\$ 29,38	11,92 %
38	20.000	UN	FRASCO ALIMENTACAO ENTERAL 500ML Conforme anexo 02 do Edital - Marca Biomedica	R\$ 0,89	R\$ 1,01	13,38 %

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas da ata, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 05 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretaria Municipal de Planejamento

Alerson Poiano Celeiro

Detentor da Ata

VISTO PROJU: